



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Of. SESDEC/VS/SUVISA nº1027/2009

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2009.

ILMO SR.

TULIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEFENSIVOS GENÉRICOS

AV. DR. VIEIRA DE CARVALHO, 172 – 3º ANDAR – CJ. 306 – SÃO PAULO - SP.

CEP Nº 01.210-010

TEL: (11) 3354-0053 - E-MAIL: AENDA@AENDA.ORG.BR

PREZADO SENHOR,

Venho por meio deste, acusar o recebimento do Ofício AEN – 797/2009, e informar que o encaminhamento das apurações realizadas pela AENDA, deverá ser feito ao Setor de Denúncias desta SUVISA, sejam através de entrega de documentação no protocolo geral, na Rua México, 128 – Térreo, pelo endereço eletrônico VISA.DENUNCIAS@SAUDE.RJ.GOV.BR ou pelo Telefone (21) 2219-1394.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

MARÍLIA MONTEIRO ALVIM
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Matrícula nº 922.868-5